



Ano 14 Nº 3689

Divulgação sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Página 49

Publicação segunda-feira, 25 de agosto de 2025

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 256, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente 039/2024, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente do contrato 039/2024, do Processo Administrativo nº 043/2024 da Dispensa eletrônica 017/2024 que tem como objeto “Contratação de empresa especializada em serviços de abastecimento para os veículos automotores oficiais da Câmara Municipal de Sorriso/MT com fornecimento direto na bomba, conforme necessidade da administração”

Art. 2º Esta Portaria revoga portaria nº 199, de 3 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de agosto de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RELATÓRIO FINAL DA CPI - ASPREAT

Processo – CPI ABRANEL – Resolução 134/2025

Membros:

Luiz Augusto Sette – Relator

Juliano Antunes – Presidente

Daniele de Lima Zottis – Membro

OBJETO DA CPI: Investigar os Convênios, Termo de Fomentos assinados pelo Município e a ASPREAT no ano de 2024 tendo em vista o valor repassado em 2024 no valor de R\$ 4.036.400,00

I - RELATÓRIO

Trata-se de Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Resolução nº 134/2025, com a finalidade de investigar os Convênios e Termos de Fomento firmados entre o Município de Tapurah e a ASPREAT no ano de 2024, considerando o montante repassado no referido exercício, no valor de R\$ 4.036.400,00 (quatro milhões, trinta e seis mil e quatrocentos reais).

A iniciativa teve origem no Requerimento nº 06/2025, apresentado em plenário no dia 03/02/2025 e subscrito por quatro vereadores, com o objetivo de apurar os repasses e a prestação de contas dos convênios e termos de fomento celebrados entre o Município de Tapurah e a ASPREAT para a realização de festividades locais. Ressalta-se que, em 2024, o valor gasto foi de R\$ 4.036.400,00, ao passo que, no exercício anterior, havia sido de apenas R\$ 1.746.646,00 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

Junto ao requerimento foram anexados documentos da Ação Civil Pública nº 1001755-89.2024.8.11.0108, proposta pelo Ministério Público em face do Município e da ASPREAT, bem como representação externa protocolada no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Após leitura do requerimento na sessão do dia 03/02/2025, a CPI foi formalmente constituída pela Resolução nº 134/2025, de 05 de fevereiro de 2025, tendo realizado sua primeira reunião em 10/02/2025, quando foram eleitos Presidente e Relator. A formalização da presidência e relatoria ocorreu por meio da Resolução nº 138/2025, de 12 de fevereiro de 2025.

Como primeiro ato, a Comissão solicitou à Prefeitura de Tapurah cópia dos convênios e respectivas prestações de contas firmados com a ASPREAT em 2024, além da relação dos membros e da diretoria da associação no referido ano, bem como o quadro atual.

Em 20/02/2025, foi expedido ofício à Prefeitura para apresentação dos convênios celebrados com a ASPREAT em 2024 (p. 151). Já em 26/02/2025, foi encaminhado ofício ao Presidente da ASPREAT, Sr. Dirceu Luiz Dezem, requisitando a relação de membros e da diretoria de 2024 (certidão p. 152). No dia seguinte, 27/02/2025, a ASPREAT, por meio de seu presidente, solicitou cópia do processo que deu origem à CPI, instaurada pela Resolução nº 134/2025. O processo digitalizado foi encaminhado em 10/03/2025 (certidão p. 155).

Em 18/03/2025, foram apresentados convênios assinados com a ASPREAT e a ABRANEL em 2024, sendo informado, contudo, que o Convênio nº 12/2024 (Reveillon 2024) ainda não havia sido entregue, em razão da ausência de prestação de contas (p. 157). Na mesma data, conforme certidão (p. 158), foi registrado que os Convênios nº 05/2024, 06/2024 e 11/2024 foram arquivados em meio digital.

Em 31/03/2025, a ASPREAT, por intermédio de seu advogado, apresentou a ata da eleição da Diretoria, realizada em 18/06/2024. Posteriormente, em 22/04/2025, foi apresentado o Convênio nº 12/2024, também arquivado em meio digital.

Na reunião de 24/04/2025, surgiram questionamentos relevantes: constatou-se que a ASPREAT realizou pagamento à sua tesoureira, Sra. Maria José dos Santos Monteiro, por serviços prestados em convênios firmados com o Município em 2024; observou-se a ausência de assinatura dos relatórios de monitoramento pelos servidores Valdenil Santos da Silva e Reinaldo Kenedo Alves; além de questionamentos quanto aos valores